

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

DECRETO Nº 199/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Designa os Gestores do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Barro Alto, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e o quanto determinado pelo artigo 25, da Lei Municipal nº 036/07 e a Lei Municipal nº 227/2021, e suas devidas alterações pela Lei Municipal nº 229/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Gestores do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Barro Alto, a partir desta data, conforme determina o parágrafo único, do art. 16º, da Lei Municipal nº 228/2021, de 31 de julho de 2021, os seguintes Servidores Municipais:

- 1. GESTOR: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade**
- 2. TESOUREIRO: LEONDENILSON APOLINÁRIO DA SILVA – Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.**

Parágrafo Único – Os mandatos dos servidores nomeados por força do presente artigo terão duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º - As notas de empenho, emissão de cheques e ordens de pagamento, referentes às despesas do Fundo serão realizadas, conjuntamente, pelos Gestor e Tesoureira do Fundo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefone: (74) 3629-1114



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Gabinete do Prefeito de Barro Alto (Ba), 13 de abril de 2022

ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal



BARRO ALTO
P R E F E I T U R A
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefone: (74) 3629-1114

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 10AHTJNEEIAJBICAMA7LJA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.